

**Associação naturista de Abricó**  
**Resolução nº 02/2009**

Eu, Pedro Ribeiro, coordenador geral da Associação naturista de Abricó, dentro de minhas atribuições do cargo, publico a seguinte Resolução que normatiza as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2009, na Praça de Alimentação do Recreio Shopping, no bairro Recreio dos Bandeirantes, a respeito dos pagamentos das mensalidades dos associados:

1) O associado que estiver a mais de três meses inadimplente, isto é a última contribuição mensal registrada tiver sido no mês de maio ou anterior terá que procurar a associação na praia, através do responsável do dia nos finais de semana, ou entrar em contato através do e-mail [anabrico@anabrico.com](mailto:anabrico@anabrico.com) para acertar os débitos pendentes, até o dia 30 de setembro de 2009. Após esta data o inadimplente será excluído do quadro social.

a) Poderá haver negociação para parcelamento de pagamento caso o montante total exceda R\$ 50,00, em até três vezes mensais e consecutivas.

b) O parcelamento dos débitos anteriores não livra o associado de acertar o débito do mês corrente, que não está incluindo na negociação.

2) O associado que estiver inadimplente desde junho de 2009, poderá acertar o débito em duas parcelas mensais. Mais o valor da contribuição mensal ao mês de referência.

3) O associado somente será considerado "em dia", desta forma fazendo jus às vantagens e direitos que esta condição acarreta, quando quitar a última parcela do seu acordo. Antes desta data portanto não poderá votar nem ser votado nas assembleias da associação, não terá direito a descontos onde estes são oferecidos aos associados e não poderá dispor do Cartão INF, mesmo que esteja com o selo de 2009.

4) O associado em dia terá bônus de mensalidade quando adiantar número de meses em pagamento. Se adiantar seis meses, receberá o sétimo de bônus. Se adiantar doze meses, receberá o décimo terceiro e o décimo quarto de bônus.

Estas decisões entram em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009

Pedro Ricardo de Assis Ribeiro  
Coordenador geral  
Associação naturista de Abricó.